



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 1.980.

"Dispõe sobre complementações mensais à Ajuda de Custo."

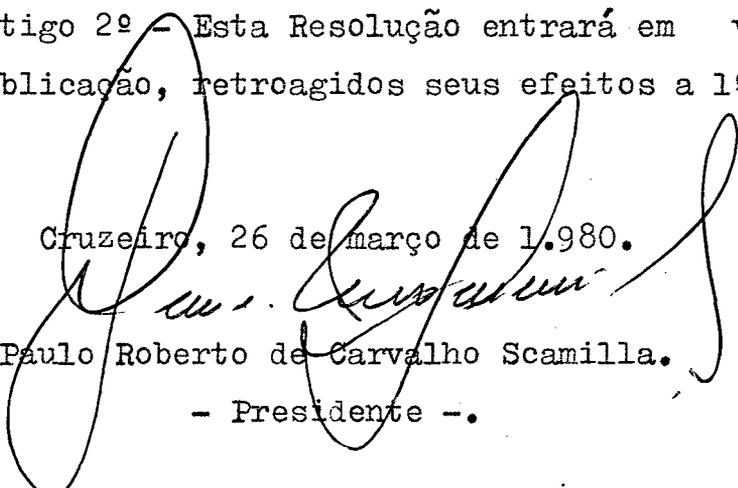
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam acrescidas à remuneração - dos vereadores desta Câmara Municipal, complementações mensais à Ajuda de Custo, a título de auxílio, observadas as disposições da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1.975, com modificações da Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1.979.

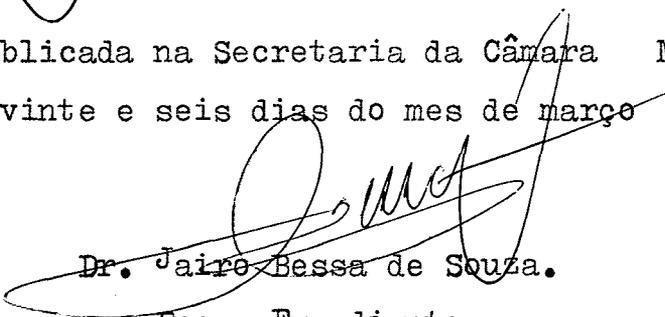
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 1º de janeiro de 1.980.

Cruzeiro, 26 de março de 1.980.


Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de março de 1.980.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.